



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
19/03/20
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Part. Nº 001/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2020

**CRIA A COMISSÃO INTERSETORIAL
PARA MONITORAMENTO DO COVID-19,
NO MUNICÍPIO CONCÓRDIA DO PARÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Elias Guimarães Santiago, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art.101, Parágrafo XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os protocolos de medida preventivas estabelecidas pela Pandemia e nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, Boletim Epidemiológicos COVID19 números 4 e 5.

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 02/2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a **COMISSÃO INTERSETORIAL PARA MONITORAMENTO DO COVID-19, DO MUNICÍPIO CONCÓRDIA DO PARÁ**, que será composta por 17(dezessete) membros conforme abaixo especificado:

Coordenação Geral:

ALFONÇO LUIZ BATISTA- Secretario Municipal de Saúde

Coordenação de Administração:

EURIPIDES GUIMARÃES- Chefe de Gabinete

Coordenação Jurídica:

NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA FILHO- Procurador Municipal

Secretária Municipal de Educação:

MARIZETE MATOS DO CARMO

Meio Ambiente:

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 -Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373
CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000
Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
19/03/20
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

ELENICE ARESTIDES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social:

DILANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura:

MAGNALDO MENESES DE ANDRADE

Câmara Municipal:

FÁBIO SOUZA DE ARAÚJO

Conselho Municipal De Saúde

MARIA LUCICLEIA DE OLIVEIRA ABREU

Vigilância Sanitária:

NAZARENO DOS SANTOS SOUZA

Coordenadora Do Setor De Imunização:

MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MATOSO

MELQUESE BARBOSA MACIEL: - **Diretor Do Hospital**

FRANCISCO WILSON FREITAS - **Agente Comunitário De Saúde:**

NILSON HELENO LACERDA – **Assembléia De Deus**

RAQUEL GONÇALVES – **Agente De Endemias**

EONARDO PEREIRA DE JESUS – **Igreja Católica**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 18 de março de 2020.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPA